



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### AUTO DE AVALIAÇÃO


Aos 15/08/2023, às 16:40, na cidade de ARAPONGAS, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, por ordem do Dr. Juiz de Direito GABRIEL ROCHA ZENUN, em cumprimento ao determinado mandado expedido dos autos 14462-10.2017.8.16.0045, com valor da causa de R\$3.090,72, movido por MUNICÍPIO DE ARAPONGAS contra EDERSON DONIZETE REBEQUI que tramita no 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA desta Comarca, aí sendo, PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem abaixo relacionado:

- VEÍCULO FIAT UNO ELETRONIC, COR BRANCA, PLACAS AFC-8183, 1994/1995;
- PELO QUE AVALIO O BEM, COM BASE NA TABELA FIPE, EM R\$ 9.497,00.

Em seguida, PROCEDI À INTIMAÇÃO da parte requerida, EDERSON DONIZETE REBEQUI

documento de identificação CPF 917.948.039-40, residente/estabelecido R. CISQUEIRO, 18 do inteiro teor do mandado e respectiva avaliação.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

  
Rubens Guilherme de Franca  
Oficial de Justiça

x   
Requerido

OFICIAL DE JUSTIÇA

